



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 002/2023

Dispõe sobre denominação de uma Rua localizada no Bairro Frei Damiao nesta cidade.

O vereador **Manoel Pereira Ângelo**, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Sebastião Matias de Sá (Nil)**, a rua no sentido Norte/Sul, com início na Rua Carlos Ângelo Ferreira, no lado Leste do Estádio Municipal de Futebol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 10 de Janeiro de 2023.

Manoel Pereira Ângelo
VEREADOR